
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2025
PROCESSO PMCN/RN N.º 80/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa JOSE VALENTIM DE MEDEIROS 18835929415, CNPJ Nº 43.000.724/0001-48, para contratação de empresa de mão de obra de pedreiro, no período de 02 de janeiro a 30 de abril de 2025, com diário no valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos), obedecendo ao limite máximo de 104 (cento e quatro) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 511/2025. Currais Novos, 02 de janeiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ

– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:85E72DAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2025. Edição 3472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>